

DECRETO Nº 152 DE 01 DE MARÇO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.05.00.28.843.2027.00.1.014.4.6.90.71.04.00 - 73	77.000,00
02.01.08.00.12.361.2040.00.2.040.3.1.90.11.04.00 - 178	15.000,00
02.01.10.00.08.122.2063.00.2.063.3.1.90.11.00.00 - 263	10.000,00
02.01.05.00.28.843.2150.00.2.150.3.2.90.21.12.00 - 77	24.000,00
02.01.08.00.12.122.2036.00.2.036.3.3.90.30.07.00 - 166	3.000,00
02.01.07.00.04.452.2090.00.2.090.3.1.90.11.00.00 - 154	2.500,00
02.01.08.00.12.122.2036.00.2.036.3.1.90.13.05.00 - 164	3.500,00
02.01.08.00.12.365.2057.00.2.057.3.1.90.11.06.00 - 188	14.000,00

TOTAL: 149.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

02.01.07.00.04.122.2154.00.2.154.3.3.90.36.00.00 - 150	8.000,00
02.01.07.00.04.541.2155.00.2.155.3.3.90.30.00.00 - 152	14.000,00
02.01.06.00.04.123.2025.00.2.025.3.3.90.30.00.00 - 98	15.000,00
02.01.07.00.26.782.2084.00.2.084.3.3.90.30.00.00 - 121	30.000,00
02.01.09.00.10.301.2054.00.2.054.3.1.90.11.00.00 - 251	26.500,00
02.01.09.00.10.301.2055.00.2.055.3.3.90.30.08.00 - 242	10.000,00
02.01.05.00.04.122.2133.00.2.133.3.1.90.11.02.00 - 48	27.500,00
02.01.05.00.04.122.2022.00.2.022.3.3.90.36.00.00 - 63	8.000,00
02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.36.00.00 - 226	10.000,00

TOTAL: 149.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapagipe, 01 de março de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Fazenda